

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0309/2025**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO - JAR TEST.

CONTRATADA: AMR SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA

VALOR: R\$ 46.651,57 (quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para a Gerência Metropolitana Norte (O-GMN).

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos após a emissão do PEDIDO DE COMPRA.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 051/2024

Protocolo nº 2025-D30BG

ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0011

Vitória, 06 de novembro de 2025.

SAULO LEMOS SILVA

GERENTE DA GERÊNCIA METROPOLITANA NORTE

Protocolo 1664749

**RESUMO DO CONTRATO DE
SUBVENÇÃO DE TARIFA
Nº 052503317201**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: ILPI VILA FELIZ ANTONIO SERGIO DE TASSIS.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0505534-2), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2025-4S4BD

Vitória, 05 de Novembro de 2025.

Fabio Ferreira da Costa

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1664934

RESUMO DO CONTRATO Nº 313/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO FAZENDO USO DAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO PARA MANUTENÇÃO, REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE LOCAL (DADOS E VOZ), PONTOS ELÉTRICOS, E LINKS ÓPTICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NAS UNIDADES DA CESAN.

CONTRATADA: TECLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 1.808.928,00 (um milhão e oitocentos e oito mil e novecentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROTOCOLO Nº 2025-JHF74

ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0025

Vitória, 06 de novembro de 2025.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 1664956

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04
AO CONTRATO Nº 062/2022**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

OBJETO: Inclusão de cláusulas para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (nº 13.709/2018).

NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS DEMAIS CLÁUSULAS.

REF.: Processo N.º 2025-3CMT86.

VITÓRIA/ES, 04 de novembro de 2025.

GABRIELA OLIVEIRA PINON

Gerente de Engenharia de Serviços - O-GES

Protocolo 1664725

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO
Nº 086/2024**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA PATAMAR LTDA

OBJETO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo do contrato, a contar de 13/11/2025 e com término previsto para 12/02/2026.

REF.: Processo nº 2025-397N1

Vitória, 05 de novembro de 25

KATIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da Cesan

Protocolo 1664898

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**RESOLUÇÃO Nº 41, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação dos estudos técnicos decorrentes do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI SEDES nº 002/2025, relativos à estruturação e modelagem de projeto voltado à rede de fibra óptica do Estado do Espírito Santo.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XI, da Lei Complementar nº 1.051, de 18 de julho de 2023, e o caput do art. 28 do Decreto nº 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 2024-JBDNM;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para apresentação dos estudos técnicos decorrentes do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI SEDES nº 002/2025, instituído pelo Edital de PMI SEDES nº 002/2025, de 17 de março de 2025, encerrando-se em 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2025.

ROGERIO MUNIZ SALUME

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - CGPPI/ES

Protocolo 1664653